

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 123/2019

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito reiterando solicitação contida na Indicação nº 120 de 19/11/2019 para que com urgência seja contratada uma empresa para recolher e dar a destinação correta dos resíduos sólidos cemiteriais, como meio de evitar que caixões, roupas, arranjos florais e outros tipos de resíduos fiquem expostos no cemitério de nossa cidade, como vem acontecendo e que inclusive foram fotografados e divulgados nas redes sociais.

A permanência destes resíduos a céu aberto, caracteriza crime ambiental e desrespeito para com os restos mortais de pessoas ali sepultada, familiares e toda a população.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


Sebastião Leonardo de Mesquita
Vereador

APROVADO (<u>04</u>)	REJEITADO ()
<u>0014</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>00</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>00</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>00</u>	BRANCOS
<u>00</u>	NULOS
<u>00</u>	ABSTENÇÕES
EM, <u>03</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>	
_____ PRESIDENTE	